

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Airohn Nogueira Pul, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5509648 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 881.298.532-72, residente e domiciliado na Cidade de Floresta do Araguaia, à Avenida Dom Luiz Palha, nº 1.301 - Centro, responsável pelo Controle Interno do Município de Floresta do Araguaia, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 588 de 02 de Janeiro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório referente à licitação: **Modalidade Chamada Pública nº 001/2025**, tendo por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Floresta do Araguaia-PA, para o período letivo de 2025, celebrado com a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Floresta do Araguaia, 24 de abril de 2025

Responsável pelo Controle Interno: _____
Assinatura